



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei
Estadual nº 15.175/2012.

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2020.



EXPEDIENTE

Rodrigo Bona Carneiro
Controladoria Geral de Disciplina

Raquel Luna Vasconcelos
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

Luciana Costa Vale
Ouvidora Setorial

Renato de Lima Oliveira
Ouvidor Setorial Substituto
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)



Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD

01 – Introdução

O presente Relatório tem como objetivo discorrer sobre as ações da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário relacionadas ao disposto na Lei de Acesso à Informação.

A Controladoria Geral de Disciplina dos Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD é uma Secretaria do Estado do Ceará de controle externo disciplinar, criada através da Lei Complementar n.º 98, de 13/06/2011 e tem como missão prevenir e reprimir os desvios de conduta de integrantes dos Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Respeito à dignidade da pessoa humana, ética, compromisso social, compromisso institucional, garantia do devido processo legal e transparência são valores defendidos pela CGD que está a disposição de qualquer cidadão que porventura necessite de nosso trabalho.

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2019.

“Para ADAGRI, CBMCE, CEASA, CEE, CEGÁS, CGD, DAE, DER, DETRAN, EMATERCE, ESP, ETICE, FUNCAP, FUNECE, IDACE, ISSEC, JUCEC, METROFOR, NUTEC, PEFOCE, PGE, SEAS, SECITECE, SECULT, SEINFRA, SEJUV, SEMA, SOHIDRA, SSPDS, URCA.”
grifo nosso

Orientação 2) Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, de forma que atenda a todos os requisitos previstos no Decreto Estadual n.º 31.199/2013.

Resposta: O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da CGD fora oficialmente designado através da Portaria n.º 309/2020 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 201, de 11/09/2020, pag. 70.



"Para CGD, DER, NUTEC, SEMA, SECITECI, SSPDS e UVA." grifo nosso

Orientação 3) Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2018 ficou abaixo da média estadual.

Resposta: O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da CGD dedica-se a responder de forma clara e mais célere possível as demandas que chegam ao Comitê.

03 - Análise das solicitações de informações do período.

3.1, Solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

No decorrer do ano de 2020 (Estatística Geral), foram finalizadas 228 (duzentas e vinte e oito) solicitações. Desse total, 142 (cento e quarenta e duas) solicitações (Estatística Setorial), foram finalizadas pela Setorial/CGD, conforme podemos observar nos gráficos abaixo:



GRÁFICO 01

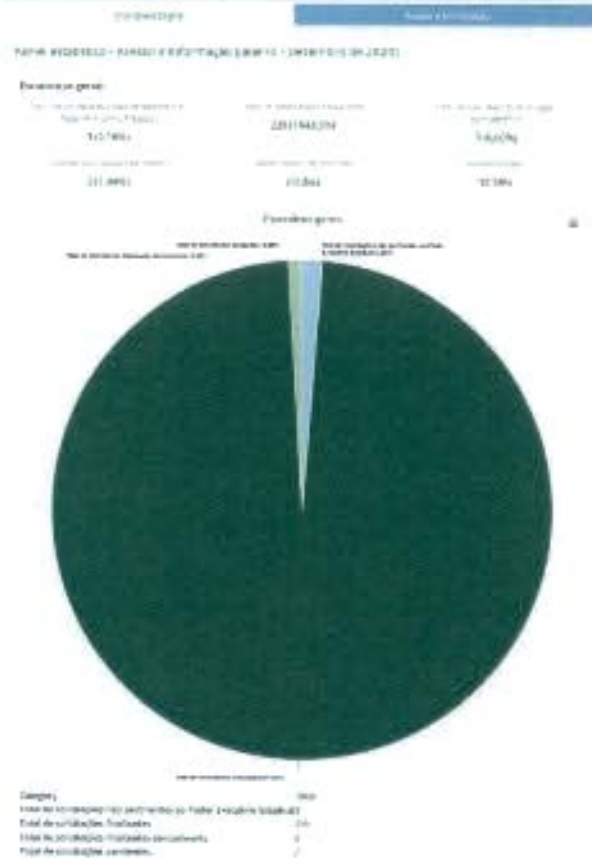


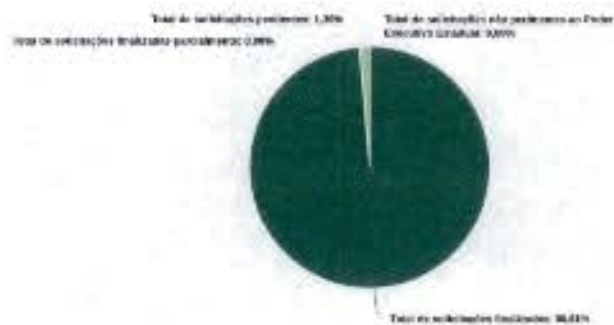


GRÁFICO 02

Estadísticas setoriais

Total de solicitações não pertinentes ao Poder Executivo Estadual	Total de solicitações finalizadas	Total de solicitações finalizadas parcialmente
0 (0,00%)	142 (284,00%)	0 (0,00%)
Total de solicitações pendentes	Tempo médio de resposta	Resolutividade
2 (4,00%)	11,0 dias	79,59%

Estadísticas setoriais



Category	Total
Total de solicitações não pertinentes ao Poder Executivo Estadual	0
Total de solicitações finalizadas	142
Total de solicitações finalizadas parcialmente	0
Total de solicitações pendentes	2

Atualizado em 02/08/2020

Em relação ao ano de 2019, houve um aumento nas solicitações de informações tendo em vista que naquele período foram finalizadas 125 (cento e vinte e cinco) solicitações na Setorial/CGD e em 2020, 142 (cento e quarenta e duas) solicitações.

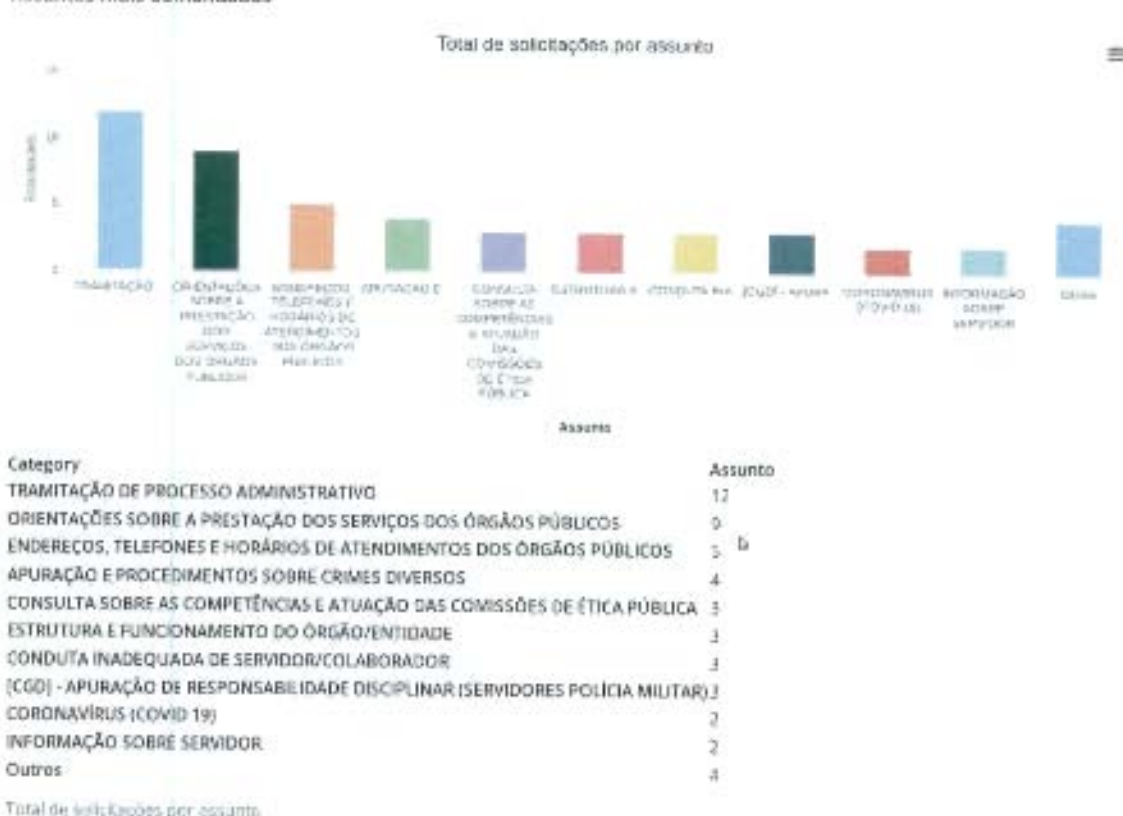
3.2, Assuntos mais recorrentes.

Tramitação de Processo Administrativo e Orientações sobre a Prestação dos Serviços dos Órgão Públicos, foram os assuntos mais demandados, com 12 e 09 solicitações, respectivamente, conforme abaixo:



GRÁFICO 03

Assuntos mais demandados



3.3, Meios de entrada utilizados.

Telefone 155 e Internet, foram os meios mais utilizados para as solicitações, com 100 e 35 solicitações, respectivamente, conforme abaixo:

GRÁFICO 05



Meios de entrada



Category	Meio de entrada
Telefone	155 (100)
Internet	35 (22.58)
E-mail	1 (0.62)

Total de solicitações por meio de entrada.

3.4. Preferência de resposta.

Telefone, E-mail e Sistema foram os meios solicitados para respostas.

3.5. Resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas):

Estatística Geral: As demandas foram respondidas e apontaram uma resolubilidade de 92,59%. (GRÁFICO 01)

Estatística Setorial: As demandas foram respondidas e apontaram uma resolubilidade de 79,59%. (GRÁFICO 02)

3.6. Tempo médio de resposta.

Estatística Geral: As demandas foram respondidas com um tempo médio de 3,0 dias. (GRÁFICO 01)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD



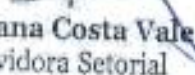
o8 – Considerações Finais

O site da CGD contém as informações classificadas como sigilosas da CGD, de acordo com a Portaria CGAI nº 01/2016.

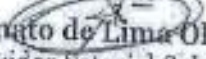
Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2021.

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD


Rodrigo Bona Carneiro
Controlador Geral de Disciplina


Luciana Costa Vale
Ouvidora Setorial


Raquel Luna Vasconcelos
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento


Renato de Lima Oliveira
Ouvidor Setorial Substituto
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)